Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 10/2023 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –

CARGOS DE MOTORISTA SECRETARIAS MUNICIPAIS, MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA TRANSPORTE SAÚDE E OPERADOR DE MÁQUINAS

Sr. Rodinei Bruel, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Tapejara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Tapejara/RS**, no dia **05/11/2023**, **DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde,** conforme abaixo**:**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 64: MOTORISTA SECRETARIAS MUNICIPAIS

GRUPO ÚNICO

Local de Comparecimento: E.M.E.F. São Paulo - Travessa São Paulo, esquina com Av. Ari Calegari, 85, Bairro São Paulo, Tapejara/RS – CEP 99950-000

Horário de Comparecimento: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h

CARGO 65: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

GRUPO ÚNICO

Local de Comparecimento: E.M.E.F. São Paulo - Travessa São Paulo, esquina com Av. Ari Calegari, 85, Bairro São Paulo, Tapejara/RS – CEP 99950-000

Horário de Comparecimento: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h

CARGO 66: MOTORISTA TRANSPORTE SAÚDE

GRUPO ÚNICO

Local de Comparecimento: E.M.E.F. São Paulo - Travessa São Paulo, esquina com Av. Ari Calegari, 85, Bairro São Paulo, Tapejara/RS – CEP 99950-000

Horário de Comparecimento: 12h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 13h

CARGO 67: OPERADOR DE MÁQUINAS

GRUPO ÚNICO

Local de Comparecimento: E.M.E.F. São Paulo - Travessa São Paulo, esquina com Av. Ari Calegari, 85, Bairro São Paulo, Tapejara/RS – CEP 99950-000

Horário de Comparecimento: 12h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 13h

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Aplicam-se os procedimentos referentes a identificação dos candidatos e de realização de prova previstos no item 6 do Edital de Abertura, no que couber.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

2.3.1.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

2.3.1.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

2.3.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.14.1 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.14.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

2.15 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

2.16 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.19 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.20 A Prova Prática para os cargos mencionados neste edital tem caráter eliminatório/classificatório, e será avaliada conforme disposto no Anexo VII do Edital de Abertura.

2.21 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.22.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2.23 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 CARGO 64: MOTORISTA SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.1.1 As orientações e critérios de avaliação, estão descritos no ANEXO VII – PROVA PRÁTICA, do Edital de Abertura.

3.1.2 Os veículos disponibilizados para a realização das provas serão: Caminhão Ford Cargo – 2018/2019.

3.2 CARGO 65: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

3.2.1 As orientações e critérios de avaliação, estão descritos no ANEXO VII – PROVA PRÁTICA, do Edital de Abertura.

3.2.2 Os veículos disponibilizados para a realização das provas serão: Micro-ônibus VW Neobus Mini Escolar 2020/2021.

3.3 CARGO 66: MOTORISTA TRANSPORTE SAÚDE

3.3.1 As orientações e critérios de avaliação, estão descritos no ANEXO VII – PROVA PRÁTICA, do Edital de Abertura.

3.3.2 Os veículos disponibilizados para a realização das provas serão: Micro-ônibus VW Neobus Mini Escolar 2020/2021.

3.4 CARGO 67: OPERADOR DE MÁQUINAS

3.4.1 As orientações e critérios de avaliação, estão descritos no ANEXO VII – PROVA PRÁTICA, do Edital de Abertura.

3.4.2 Os veículos disponibilizados para a realização das provas serão: Retroescavadeira Caterpillar 2019/2019 e Retroescavadeira JCB 3CX 2022

4. PARA TODOS OS CARGOS QUE EXIGIREM DIREÇÃO OU OPERAÇÃO DE MÁQUINA:

4.1 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

4.2 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova.

4.3 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

Tapejara, 27 de outubro de 2023.

Rodinei Bruel
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO 64: MOTORISTA SECRETARIAS MUNICIPAIS			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
ARI DELLA SANTA	78564690387-0	UNIVERSAL	1
CLAUDIOMIRO DA FONSECA	78564692065-5	UNIVERSAL	2
DALVAN RODIGHERI BRUSQUE	78564689365-6	UNIVERSAL	3
DIONETE APARECIDA ANTUNES	78564698700-5	UNIVERSAL	4
ENEAS LISCH	78564697784-4	UNIVERSAL	5
ISAIAS PERERA	78564689332-1	UNIVERSAL	6
JULIANO DE LEMES	78564682243-8	UNIVERSAL	7
LOGANN PHELIPE HANEL RISSON	78564698259-0	UNIVERSAL	8
MÁRCIO DA SILVA	78564694261-2	UNIVERSAL	9
NATHALIA CARNEIRO KRAMER TOCHETTO	78564682240-8	UNIVERSAL	10
NEIMAR MIORANDO	78564688446-0	UNIVERSAL	11
NERIVAN SPAGNOL	78564687246-0	UNIVERSAL	12
PÉRICLES MIGUEL DA MAIA	78564695454-5	UNIVERSAL	13
ROGERIO TRES	78564691699-7	UNIVERSAL	14
TIAGO DA SILVA	78564682530-1	UNIVERSAL	15
VINICIUS GUELEN BUGONE	78564697227-9	UNIVERSAL	16

CARGO 65: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
ADILSON GNOATO	78565684006-7	UNIVERSAL	1
ADRIANO SIMIONI	78565687339-2	UNIVERSAL	2
CELIO JUCEMIR DA ROSA	78565685513-8	UNIVERSAL	3
DIRCEU DIAS	78565693061-5	UNIVERSAL	4
DOUGLAS TURELLA	78565683711-0	UNIVERSAL	5
EVANDRO JOSÉ CENTOFANTE	78565694596-2	UNIVERSAL	6
GILBERTO ZANINI	78565696556-2	UNIVERSAL	7
GILNEI CARLOS DA ROSA RIBEIRO DE MATTOS	78565694926-4	UNIVERSAL	8
ILSON VITER	78565686565-5	UNIVERSAL	9
JOEL DE VALLE SBARDELOTTO	78565682069-3	UNIVERSAL	10
LAERCIO ESTEVÃO KUSZ	78565688445-4	UNIVERSAL	11

MARILDO MATTOS DE OLIVEIRA	78565687838-9	UNIVERSAL	12
RONALDO BORELLA	78565689631-7	UNIVERSAL	13
THALES BETTONI PEREIRA	78565683175-5	UNIVERSAL	14
VIANEI DA SILVA TEIXEIRA	78565694542-1	UNIVERSAL	15

CARGO 66: MOTORISTA TRANSPORTE SAÚDE			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
ABNER WILLIAM DA ROSA	78566685010-5	UNIVERSAL	1
ATHUS GUMMERSBACH SANTOS	78566695714-1	UNIVERSAL	2
FAUSTO RODRIGO CARVALHO	78566686755-5	UNIVERSAL	3
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	78566698844-2	UNIVERSAL	4
JARBAS EDU MARTINS PINTO	78566694863-3	UNIVERSAL	5
JONAS DA SILVA ALVES	78566683398-0	UNIVERSAL	6
JULIANO AUGUSTO FOLLMANN	78566685330-3	UNIVERSAL	7
LEONARDO BORGES MARIA	78566698434-5	UNIVERSAL	8
PAULO CESAR GASPARIN	78566690703-1	UNIVERSAL	9
VAGNER RENAN RIBEIRO DO PRADO	78566697682-4	UNIVERSAL	10

CARGO 67: OPERADOR DE MÁQUINAS			
GRUPO ÚNICO			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
AMARILDO FERNANDES DOS SANTOS	78567686157-5	UNIVERSAL	1
CRISTIANO LUIZ FELLA	78567697913-2	UNIVERSAL	2
DANRLEI RODRIGUES	78567698802-3	UNIVERSAL	3
ITAMIR GERALDI	78567692939-7	UNIVERSAL	4
JAKSON JUNES POLICARPI	78567682817-8	UNIVERSAL	5
JAMIR PAIM DIAS	78567694848-0	UNIVERSAL	6
LUCAS VANIN	78567694763-0	UNIVERSAL	7
MARCELO MIOR TIBOLA	78567698505-1	UNIVERSAL	8
MATIAS FORLIN	78567698113-0	UNIVERSAL	9
NILMAR ALBERTO ZOCULOTTO	78567690260-8	UNIVERSAL	10
SELENIR ANTONIO DANELLI	78567695728-3	UNIVERSAL	11
SIDINEI CARNEIRO BORGES	78567690735-0	UNIVERSAL	12
VANDERLEI DA SILVA	78567697568-4	UNIVERSAL	13